

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

#### PARECER COREN-SC No. 039/CEC/2019

Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição: INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTANA - SÃO JOSÉ/SC

### Do fato

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição: Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina e Centro de Convivência Santana - São José/SC

## 2) Da fundamentação e análise

Após análise e correções do Regimento Interno da CEE do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina e Centro de Convivência Santana - São José/SC, concluímos que o mesmo está em conformidade com proposto no regimento da CEE, aprovado pela Decisão Coren/SC N°. 002, de 10 de janeiro de 2006, na 417ª. Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2006 e homologada pela Decisão Cofen N°. 014, de 21 de fevereiro de 2006.

# 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina e Centro de Convivência Santana - São José /SC.

É o parecer. Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

Enf<sup>a</sup> Msc. Maria do Carmo Vicensi COREN/SC 61288 Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 161ª realizada no dia 21 de agosto de 2019.

Homologado a aprovação do parecer na ROP N°. 583ª da Plenária, realizada no dia 06 de novembro de 2019.

